



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 061/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/08/2019.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 025/2018 celebrado entre UEM e a FADEC

Considerando o conteúdo do processo nº 6608/18-PRO;
Considerando o parecer nº 592/2019-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 025/2018 celebrado entre UEM e a FADEC referente ao projeto prestação de serviços “Avaliação dos Efeitos da Implantação de Empreendimentos Hidroelétricos na Região Hidrográfica do Paraguai e para Suporte à Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai – PRH-Paraguai – Ovos e Larvas, Pesca Experimental e Ictiodiversidade das Sub-bacias dos rios Correntes e São Lourenço”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)